

DECRETO Nº 1440/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017. ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º -Fica aberto no Orçamento Vigente, um crédito suplementar no valor de **R\$ 500,00 (Quinhentos reais)** para reforçar a dotação orçamentária abaixo discriminada:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	0220 – FMDCA-FDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA	
	CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
PROGRAMA	0032 – APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
FONTE	06 – OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
AÇÃO	2080 – Manutenção do F.M.D.C.A.	
ELEMENTO	(441) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 500,00

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1° - Anulação de dotação

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	0220 – FMDCA-FDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA	
	CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
PROGRAMA	0032 – APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
FONTE	06 – OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
AÇÃO	2080 – Manutenção do F.M.D.C.A.	
ELEMENTO	(444) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa	R\$ 500,00
	Jurídica	



Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

RENATO DE LIMA SOARES Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA Diretor do Departamento Municipal de Governo e Administração

> ADRIANO RODRIGO FERREIRA Diretor do Departamento Municipal de Fazenda

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
OAB/SP 93364
Diretor do Departamento Municipal de Negócios Jurídicos